

DESPACHO**I-IG/IG_DIR/3815/2024**

Considerando que terminou em dezembro de 2024 o mandato dos membros da Comissão Paritária, eleitos e designados para o período de 12/2021 a 12/2024, revela-se necessário, no âmbito do SIADAP 3, previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação em vigor, preparar um novo processo de eleição dos vogais daquela comissão que representam os trabalhadores da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (IGMTSSS).

Estes representantes são eleitos em número de seis, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelo universo dos trabalhadores da IGMTSSS.

Assim, determino:

1. Os trabalhadores da IGMTSSS deverão indicar até ao dia 11 de dezembro, os membros da mesa de voto, em número de quatro – sendo dois efetivos e dois suplentes;
2. Na ausência da indicação referida no número anterior, os quatro membros da mesa de voto serão designados pelo signatário até 48 horas antes da realização do ato eleitoral;
3. O ato eleitoral realizar-se-á no dia 17 de dezembro de 2024, entre as 09:00 e as 12:30 horas e entre as 14:00 e as 16:30 horas, na sala de reuniões do 5º andar;
4. Os resultados serão comunicados ao signatário até ao dia 19 de dezembro de 2024;
5. Os membros da mesa de voto ficam dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia do ato eleitoral – 17 de dezembro – devendo os restantes trabalhadores, exercer o seu direito de voto no período estritamente indispensável para o efeito.

Divulgue-se o presente despacho por todos os trabalhadores e dirigentes da Inspeção-Geral, por via eletrónica. O presente despacho será publicitado na página eletrónica da IGMTSSS, conforme determinado no n.º 6 do artigo 59º da Lei n.º 66-B/2007.

O Inspetor-Geral